



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro - CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

EXMO. SR. ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO Nº 03/2022

RECEBEMOS

EM 30 06 22

AS 19:30 H.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que sejam instalados, com urgência, cinco redutores de velocidade na Comunidade dos Monjolos, com suas respectivas sinalizações, cujos pontos ficam assim propostos: residência do Sr. Geraldo, residência do Sr. Antônio, residência do Sr. Jairo, residência da Sra. Zelany e residência da Sra. Libene; e que referida estrada que corta a comunidade seja aguada com caminhão "pipa" duas vezes por dia.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que a estrada que corta a comunidade dos Monjolos liga Doresópolis a Iguatama, e que por ela passa vários veículos e caminhões, todos os dias.

No período de estiagem, a poeira produzida pelo tráfego dos veículos é imensa, sendo ainda mais prejudicial quando os mesmos passam em alta velocidade.

Assim, pensando no bem estar da população que ali vive, precisamos propor melhorias que promovam bem estar, sendo esse caso um dos mais importantes, pois as residências ficam às margens da estrada.

Sendo o que tinha para o momento, que seja levado a presente indicação ao plenário, e sendo aprovada, encaminhada ao Poder Executivo.

Doresópolis, 28 de junho de 2022.

Antônio José de Moraes Filho

Vereador

Exercício 2021 / 2024

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS